



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Edital Escritório de Internacionalização nº 08, de 03 de abril de 2019**

### **Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para mobilidade acadêmica através do Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX)” no Instituto Tecnológico de Celaya**

O Escritório de Internacionalização da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para participação em mobilidade acadêmica no **Instituto Tecnológico de Celaya** (<http://itcelaya.edu.mx/>) pelo Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX)”.

#### **1. DA MOBILIDADE ACADÊMICA:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação da UFCSPA para participação em mobilidade acadêmica no Instituto Tecnológico de Celaya, pelo Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para o segundo semestre de 2019.

1.2 Poderão participar mobilidade alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para cursar disciplinas no Instituto Tecnológico de Celaya, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

1.3 A listagem completa de cursos oferecidos pelo Instituto Tecnológico de Celaya está disponível no Anexo I deste Edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados em cursos de graduação da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

(sete), na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;

c) apresentar certificação de conhecimentos de espanhol suficientes para acompanhar as aulas.

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 O Instituto Tecnológico de Celaya, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga, com auxílio financeiro, para o segundo semestre de 2019.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A inscrição para candidatar-se à mobilidade acadêmica para cursar disciplinas no Instituto Tecnológico de Celaya será realizada através do ambiente Moodle UFCSPA, no endereço <https://moodle.ufcspa.edu.br/>, **de 04 a 26 de abril de 2019.**

4.2 Ao acessar o *site*, o candidato deve realizar o *login* com seu usuário e senha (os mesmos de acesso ao Portal do Aluno da UFCSPA). Após realizar o *login*, o candidato deve seguir os seguintes passos:

a) pela ferramenta “buscar cursos”, inscrever-se na sala “Editais Mobilidade Acadêmica Internacional” com a chave *mobi19*;

b) localizar a opção “BRAMEX - Inscrições Edital EI 08/2019 - Instituto Tecnológico de Celaya”;

c) clicar em “enviar tarefa”, para o envio do arquivo PDF contendo a candidatura;

d) o aluno receberá uma mensagem de confirmação do envio da candidatura, através de seu e-mail cadastrado no ambiente Moodle. Caso não receba esta mensagem, contatar a Coordenação de Mobilidade Acadêmica através do e-mail [mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br](mailto:mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br) informando que enviou sua candidatura, mas não recebeu confirmação.

4.3 Para a inscrição, é necessário enviar os seguintes documentos, em um único PDF, nomeado com o nome completo e o curso do estudante, no formato “BRAMEX CELAYA curso nome”:

a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo II);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- b) histórico escolar completo;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo III).

## **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, pela Coordenação do Curso, entre os dias **29 de abril e 08 de maio de 2019**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para o presente edital, o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site institucional até o dia **10 de maio de 2019**.

## **6. DOS CUSTOS:**

6.1 Para este programa, o acadêmico deve estar ciente de que:

a) o Instituto Tecnológico de Celaya oferecerá alimentação e hospedagem além de auxílio financeiro com o valor de \$1.200 MXN/mês, conforme descrito no Anexo I. A Universidade recomenda que aluno de mobilidade vá preparado com um montante de aproximadamente \$3.000 MXN para o primeiro mês.

b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade de destino;

c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;

d) demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;

e) o programa BRAMEX não prevê o pagamento de bolsas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 Todas as candidaturas estão sujeitas a análise da universidade receptora para aceite.

7.2 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para o Instituto Tecnológico de Celaya antes de viajar.

7.2.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Coordenação de Mobilidade Acadêmica da UFCSPA.

7.2.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales do Instituto Tecnológico de Celaya os documentos complementares requisitados.

7.3 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

7.4 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á, antes de sua saída, pela abertura de processo administrativo na UFCSPA com os seguintes documentos:

a) carta de solicitação de afastamento por Mobilidade Acadêmica (Anexo IV);

b) ficha cadastral (Anexo V);

c) plano de afastamento aprovado pela coordenação de seu curso, descrevendo:

- disciplinas que seriam cursadas durante o período de afastamento e como serão retomadas as atividades no momento do retorno;
- disciplinas que provavelmente o aluno cursará durante a Mobilidade Acadêmica.

7.4.1 O processo administrativo seguirá o fluxo Protocolo – Mobilidade Acadêmica – DERCA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

7.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da universidade receptora.

7.6 Quando do retorno, o aluno responsabilizar-se-á em abrir processo administrativo, via protocolo, seus Registros Acadêmicos, cabendo ao DERCA encaminhá-los à Coordenação de Mobilidade Acadêmica. A Coordenação de Mobilidade Acadêmica enviará o processo à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

7.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.

## **8. DO CRONOGRAMA:**

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Inscrições	UFCSPA	04/04/2019 a 26/04/2019
Seleção de candidaturas	UFCSPA	29/04/2019 a 08/05/2019
Divulgação do resultado da seleção interna	UFCSPA	10/05/2019
Prazo final para envio dos documentos do estudante selecionado para o Instituto Tecnológico de Celaya	UFCSPA	20/05/2019
Início e término do semestre no Instituto Tecnológico de Celaya	Instituto Tecnológico de Celaya	Agosto a dezembro de 2019
Recepção dos alunos	Instituto Tecnológico de Celaya	17 de agosto de 2019

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

Jenifer Saffi  
Responsável pelo Escritório de Internacionalização  
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRAMEX PARA INSTITUTO TECNOLÓGICO DE CELAYA

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, venho requerer inscrição de  
candidatura para participação em processo de seleção à mobilidade acadêmica  
do **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO  
(BRAMEX)”** para realização de atividades acadêmicas no curso de  
\_\_\_\_\_ no Instituto Tecnológico de Celaya.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### **ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO Nº 08, DE 03 DE ABRIL DE 2019 PROGRAMA BRAMEX PARA INSTITUTO TECNOLÓGICO DE CELAYA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, declaro que estou ciente dos termos e condições do  
Edital Escritório de Internacionalização nº 08, de 03 de abril de 2019 -  
PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO (BRAMEX)”  
para realização de atividades acadêmicas no curso de  
\_\_\_\_\_ no Instituto Tecnológico de Celaya.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO IV

### CARTA DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO (BRAMEX)”

Eu, \_\_\_\_\_,  
sob n° de matrícula \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação  
em \_\_\_\_\_, venho informar que fui selecionado  
através do PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO  
(BRAMEX)” para iniciar as atividades de Mobilidade Acadêmica desenvolvidas  
no período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
na \_\_\_\_\_ (colocar nome da Universidade)  
em \_\_\_\_\_ (colocar nome do país).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO V

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA

#### ALUNO EM MOBILIDADE ACADÊMICA

COLAR FOTO AQUI	<b>Nome:</b>
	<b>Curso:</b>
	<b>Série:</b>
	<b>CPF:</b>
	<b>País:</b>
	<b>Universidade:</b>
	<b>Início da Mobilidade:</b>
	<b>Final da Mobilidade:</b>
	<b>Viagem de ida:</b>
	<b>Viagem de volta:</b>
	<b>Editais:</b>
<b>Endereço Eletrônico para contato:</b>	
<b>Pessoa para contato no Brasil:</b>	
<b>Grau de Parentesco:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Endereço Eletrônico:</b>	